



# Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

## RESOLUÇÃO Nº 903/2008.

*EMENTA: Concede Título de Cidadão de Olinda ao FREI FRANCISCO DE SALES ALENCAR*

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OLINDA, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão de Olinda ao **FREI FRANCISCO DE SALES ALENCAR**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 09 de dezembro de 2008.

CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS  
Presidente

JOSÉ CLÁUDIO DUARTE XAVIER  
1º Vice-Presidente

MAURO FONSECA FILHO  
2º Vice-Presidente

MARCELO DE SANTANA SOARES  
1º Secretário

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO  
2º Secretário

dna/